



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 85, DE 23 DE JULHO DE 2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 316ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de julho de 2013, e o que consta do processo nº 23083.000037/2012-11,

RESOLVE:

Criar a disciplina abaixo, pertencente ao Departamento de Parasitologia Animal, do Instituto de Veterinária, com a respectiva codificação, carga horária, denominação e ementa:

IV406 02 (2T-0P) – Bioética e Bem-Estar Animal

EMENTA: Reflexão ética em ciência, enfocando a bioética e a prática da ciência sem fraudes ou plágios. Fornecimento de bases éticas da pesquisa com animais não humanos e no adequado planejamento de projetos e trazendo ao aluno elementos para o aprimoramento do seu exercício profissional do ponto de vista bioético. Direitos dos animais não humanos e seu bem-estar como práticas cotidianas do exercício profissional e, sobretudo visando à posse ou guarda responsável.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente